



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 077/2025

Conforme disposto no artigo 136, da Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 043/2023, cujo objeto é a coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes produzidos no ambulatório da Seção de Saúde deste Tribunal, além da sobra de medicamentos com prazo de validade ultrapassado, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 24 de agosto de 2025: R\$ 437,63 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Percentual de reajuste: 5,1549495%

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento Substituto